

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2018**

A PREFEITURA MINICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N° 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Licitatório n° 019/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP n° 008/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 42.194.191/0001-10 para gerenciamento, via internet, para aquisição de material de construção civil, elétrico, hidráulico, ferramentas, utensílios, EP's, que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão), com vistas ao atendimento das necessidades do Município, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote único no valor de R\$ 681.968,77 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) com percentual de taxa de administração de 4,00% (quatro por cento), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal n° 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 02 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

**ATO RATIFICATÓRIO
INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2019**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 08 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 004/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n° 004/2019, referente à licitação na modalidade inexigível n° 004/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente certame licitatório precitado, ficando o mesmo convocado para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 08 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2019**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo n° 004/2019
Licitação n° 004/2019
Modalidade: Inexigibilidade
Data Adjudicação: 08.01.2019

Objeto da Licitação: Prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil.

Prestador de serviço: ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP.

Valor Global: R\$ 180.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação (ões):

UO: 030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: 2013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Condeúba - BA, 08 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2019**

Processo de Inexigibilidade n° 004/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba - BA; Contratada: ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP – CNPJ n° 07.093.350/0001-99; Objeto: prestação de serviços técnico especializado em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico n° 004-A e 004-B/2019; Valor Global: R\$ 180.000,00; Ato de Ratificação: 004/2019, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2019**ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO DE PRODUTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2018
CONTRATO N° 011/2019**

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, para aquisição de material de construção civil, elétrico, hidráulico, ferramentas, utensílios, EP's, que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão), com vistas ao atendimento das necessidades do Município, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.06.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 03.07.01 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS; 03.08.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA; 03.09.01 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FMS; 03.10.01 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; ATIVIDADE / PROJETO: 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 1.031 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA ESPORTIVAS ESCOLARES; 1.037 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA ED. BÁSICA DO MUNICÍPIO; 2.003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.129 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; 2.107 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%; 2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 1.021 – REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS; 1.022 – REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL; 1.047 – CONSTRUÇÃO DE PONTES; 1.049 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS; 1.073 –CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS; 1.094 – ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS; 1.098 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.077 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO; 2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.122 – FAMENTO AS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS; 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2069 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2143 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2074 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD; 2120 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PISO BÁSICO FIXO – PAIF/CRAS; 2023 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.119 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA; 2.121 – AÇÕES DO IGD – SUAS; 2124 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV; 2135 – PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBVIII – CRAS VOLANTE; 2136 – PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PFMC; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3390.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 681.968,77 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) com percentual de taxa de administração de 4,00% (quatro por cento), lote único.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03/01/2019 até 01/05/2019 ou entrega total dos produtos/serviços

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ N° 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 42.194.191/0001-10 – Assina pela Contratada: ROSANE DE FREITAS MÂNICA- CPF n° 297.961.480-72

ATO RATIFICATÓRIO**INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2019**

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a empresa CARLOS ADARLON AMORIM ANDRADE. convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 08 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 005/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 005/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 005/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa Carlos Adarlon Amorim de Andrade - ME, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente certame licitatório precitado, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 08 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 005/2019
Licitação nº 005/2019
Modalidade: Inexigibilidade
Data Adjudicação: 08.01.2019

Objeto da Licitação: Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria na área de recursos humanos.

Prestador de serviço: Carlos Adarlon Amorim Andrade.

Valor Global: R\$ 21.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação (ões):

UO: 030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: 2013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Condeúba - BA, 08 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2019

Processo de Inexigibilidade nº 005/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratada: CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE - ME – CNPJ nº 04.271.369/0001-90; Objeto: prestação de serviços técnico especializado em Assessoria e Consultoria na área de recursos humanos; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 005-A e 005-B/2019; Valor Global: R\$ 21.600,00; Ato de Ratificação: 005/2019, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO N° 013/2019, PUBLI- CADO NO DOM Nº1896, de 10/01/2019.

RETIFICA:

Onde se lê: José Maria Alves Caires – CPF nº 115.727.445-53

LEIA-SE: WALMÁRIA MARLIANE MALHEIRO AGUIAR CAIRES – CPF nº395113325-20.

EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2019

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2018 CONTRATO N° 013/2019

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa de preços, reservas, emissões, marcações, remarcações, endossos e fornecimentos de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades de deslocamentos dos agentes políticos e servidores da Prefeitura Municipal de Condeúba, quando em serviço, treinamentos, reuniões ou em missão representativa a Órgãos superiores em outros Municípios e Estados, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preço, lote único.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: 030101 - GABINETE DO PREFEITO; 030201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; 030901 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 030601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DE DESENV. ECONÔMICO; 2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; 2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; 2.107 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB 40%; 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA; 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2.023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; 2.121 - ACOES DO IGD – SUAS; 2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) com percentual de desconto de 3% (três por cento), referente lote único.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03/01/2019 à 13/03/2019 ou entrega total dos produtos/serviços

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal.

CONTRATADA: SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 02.548.313/0001-04 – Assina pela Contratada: WALMÁRIA MARLIANE MALHEIRO AGUIAR CAIRES – CPF nº395113325-20.

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a profissional Patrícia Fernandes Neto, CPF nº 044.332.525-14, convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias.

Condeúba – BA, 08 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 008/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 008/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 006/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a profissional Patrícia Fernandes Neto, CPF nº 044.332.525-14, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente certame licitatório precitado, ficando o mesmo convocado para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 08 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 008/2019
Licitação nº 006/2019
Modalidade: Inexigibilidade
Data Adjudicação: 08.01.2019

Objeto da Licitação: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria nas prestações de contas para a Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (contas online) - SIGPC.

Prestador de serviço: Patrícia Fernandes Neto, CPF nº 044.332.525-14

Valor Global: R\$ 12.636,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação (ões):

Unidade Orçamentária: 03.05.01 Secretaria de Educação

Atividade: 2.130 - Manutenção da Educação Básica

Elemento da Despesa: 33.90.36.00 Outros serviços- Pessoa Física

Condeúba - BA, 08 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2019

Processo de Inexigibilidade nº 006/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratada: Patrícia Fernandes Neto, CPF nº 044.332.525-14; Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria nas prestações de contas para a Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (contas online) - SIGPC; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 008-A e 008-B/2019; Valor Global: R\$ 12.636,00 (doze mil, seiscentos e trinta e seis reais); Ato de Ratificação: 008/2019, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2019

Espécie: Prestação de Serviços

Número : 001/2019

Contrato nº: 030/2019

Resumo do Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no acompanhamento e prestação de contas de convênios

Modalidade: Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária: 030301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Atividade: 2013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ; Elemento da Despesa: Serviços de Consultoria

Valor Total do Contrato : R\$ 54.540,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 4.545,00

Vigência do Contrato : De 08/01/2019 à 31/12/2019

Assina Pela Contratante : Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

Assina pela Contratada : Sandra Regina Barros dos Santos –NIVA – Assessoria em Prestação de Contas, Convênios, Projetos, Cursos e Eventos. CNPJ nº. 16.577.557/0001-20

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019

Espécie: Prestação de Serviços

Número : 002/2019

Contrato nº: 031/2019

Resumo do Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria administrativa, licitações e contratos

Modalidade: Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária: 030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Atividade: 2013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ; Elemento da Despesa : Serviços de Consultoria

Valor Total do Contrato : R\$ 89.434,92

Valor a Pagar por Mês : R\$ 7.452,91

Vigência do Contrato : De 09/01/2019 à 31/12/2019

Assina Pela Contratante : Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

Assina pela Contratada : José Washington Santos – JOSÉ WASHINGTON SANTOS – ME (EBAM CONSULTORIA) CNPJ nº. 02.952.433/0001-72

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2019

Espécie : Prestação de Serviços

Número : 003/2019

Contrato nº : 032/2019

Resumo do Objeto : Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria jurídica.

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária: 030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Atividade: 2013- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS;

Elemento da Despesa: Serviços de Consultoria

Valor Total do Contrato : R\$ 126.000,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 10.500,00

Vigência do Contrato : De 09/01/2019 à 31/12/2019

Assina Pela Contratante : Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

Assina pela Contratada : Jayme do Souza Vieira Lima Filho– DANTAS, GÓES E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº. 09.550.862/0001-62

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2019

Espécie : Prestação de Serviços
Número : 004/2019
Contrato nº : 033/2019
Resumo do Objeto : Prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública e acompanhamento da execução contábil

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária: 030301- Secretaria Municipal de Administração; Atividade: 2013 – Manutenção de Serviços Administrativos; Elemento da Despesa: Serviços de Consultoria

Valor Total do Contrato : R\$ 180.000,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 15.000,00

Vigência do Contrato : De 09/01/2019 à 31/12/2019

Assina Pela Contratante : Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

Assina pela Contratada : Euvaldo Ferraz de Castro Junior – ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – EPP - CNPJ nº. 07.093.350/0001-99

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2019

Espécie : Prestação de Serviços
Número : 005/2019
Contrato nº : 034/2019
Resumo do Objeto : Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria na área de recursos humanos

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa : UO: 030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Atividade: 2013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; Elemento de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 0100.000

Valor Total do Contrato : R\$ 21.600,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 1.800,00

Vigência do Contrato : De 09/01/2019 à 31/12/2019

Assina Pela Contratante : Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

Assina pela Contratada : Carlos Adarlon Amorim de Andrade – CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE – ME. CNPJ nº. 04.271.369/0001-90

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2019

Espécie : Prestação de Serviços
Inex : 006/2019
Contrato nº : 035/2019
Resumo do Objeto : Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria nas prestações de contas para a Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (contas online) - SIGPC

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa : Unidade Orçamentária: 03.05.01 - Secretaria de Educação; Atividade: 2.130 - Manutenção da Educação Básica; Elemento da Despesa: 33.90.36.00 Outros serviços - Pessoa Física

Valor Total do Contrato : R\$ 12.636,00

Valor a Pagar por Mês : R\$ 1.053,00

Vigência do Contrato : De 09/01/2019 à 31/12/2019

Assina Pela Contratante : Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

Assina pela Contratada : Patrícia Fernandes Neto, CPF nº 044.332.525-14

EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2019

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 038/2018 CONTRATO N° 038/2019

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, afins e uniformes para manutenção das atividades desportivas, recreativas promovidas pelos órgãos da Prefeitura Municipal, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.09.01 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03.10.01 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; ATIVIDADE/PROJETO: 2.124 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV; 2.027 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.127 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), lotes 1 e 4.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10/01/2019 a 03/01/2020 ou até entrega total dos produtos/serviços

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal;

CONTRATADA: OLYMPIA SPORT – CNPJ Nº 24.259.071/0001-71 – Assina pela Contratada: Eneilson Vieira Lemos – CPF nº 296.050.595-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2018 CONTRATO Nº 039/2019

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, afins e uniformes para manutenção das atividades desportivas, recreativas promovidas pelos órgãos da Prefeitura Municipal, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.09.01 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03.10.01 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER; ATIVIDADE/PROJETO: 2.124 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV; 2.027 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.127 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), lotes 2, 3 e 5.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10/01/2019 a 03/01/2020 ou até entrega total dos produtos/serviços

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal;

CONTRATADA: PATRÍCIA DA SILVA RODRIGUES – ME – CNPJ Nº 23.840.148/0001-30 – Assina pela Contratada: PATRÍCIA DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 038.482.265-70.

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PUBLICAÇÃO

Espécie	: Prestação de Serviços
Contrato	: 040/2019
Resumo do Objeto	: Contratação de profissional para produção de show artístico musical no 4º Baba de Saia, a ocorrer no dia 12 de janeiro de 2019, na AABB de Condeúba.
Modalidade Licitatória	: Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018.
Crédito da Despesa	: Unidade Orçamentária: 03.07.01 Secretaria de cultura, esporte e lazer; Atividade: 2.122 Fomento asa manifestações e atividades culturais; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa física
Valor Total do Contrato	: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Vigência do Contrato	: De 10/01/2019 até 31/01/2019
Assina Pela Contratante	: SILVAN BALEIRO DE SOUSA – Prefeito Municipal; Assina pela Contratada : LAURIANE LOPES SANDE, CPF nº 026.585.295-11

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018 CONTRATO Nº 041/2019

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de saúde mental para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba, conforme condições, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preço.

BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93

CRÉDITO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE; Atividade: 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2.044 - AQUISICAO

DE MEDICAMENTOS P ASSISTENCIA A SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO; Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), lote único.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 11/01/2019 a 06/12/2019 ou até entrega total dos produtos/serviços

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Contratante: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA, CNPJ Nº 11.740.512/0001-00 - Assina pela Contratante: Vagnay Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo de Saúde

CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ nº 07.294.636/0001-32 – Assina pela Contratada: Marlon Marcos Arruda Araújo, CPF nº 044.648.675-29.

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS - ME. convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 07 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 001/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 001/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 001/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS - ME., apresentou proposta condizente com a necessidade do presente certame licitatório pretendido, ficando o mesmo convocado para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 07 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 001/2019
Licitação nº 001/2019
Modalidade: Inexigibilidade
Data Adjudicação: 07.01.2019

Objeto da Licitação : prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no acompanhamento e prestação de contas de convênios

Prestador de serviço : SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS - ME.
Valor Global : R\$ 54.540,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

UO: 030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: 2013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Condeúba - BA, 07 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Processo de Inexigibilidade nº 001/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratada: SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS – ME – CNPJ nº 16.577.557/0001-20; Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no acompanhamento e prestação de contas de convênios; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 001-A e 001-B/2019; Valor Global: R\$ 54.540,00; Ato de Ratificação: 001/2019, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a EMPRESA JOSÉ WASHINGTON SANTOS – ME (EBAM) convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 08 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 002/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 002/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 002/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a EMPRESA JOSÉ WASHINGTON SANTOS – ME (EBAM), apresentou proposta condizente com a necessidade do presente certame licitatório precipitado, ficando o mesmo convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 08 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 002/2019
Licitação nº 002/2019
Modalidade: Inexigibilidade
Data Adjudicação: 08.01.2019
Objeto da Licitação : Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria administrativa, licitações e contratos

Prestador de serviço : JOSÉ WASHINGTON SANTOS – ME (EBAM CONSULTORIA), CNPJ Nº 02.952.433/0001-72

Valor Global : R\$ 89.434,92 (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

UO: 030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: 2013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Fonte: 0100.000

Condeúba - BA, 08 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019

Processo de Inexigibilidade nº 002/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratada: DANTAS, GÓES E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 09.550.862/0001-62; Objeto: prestação de serviços técnico especializado em Assessoria e Consultoria administrativa, licitações e contratos; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 003-A e 003-B/2019; Valor Global: R\$ 126.000,00; Ato de Ratificação: 003/2019, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência fica a DANTAS, GÓES E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS. convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 08 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PA 003/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 003/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 003/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a DANTAS, GÓES E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente certame licitatório precipitado, ficando o mesmo convocado para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condeúba - BA, 08 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2019

O Prefeito Municipal de Condeúba, Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista da ata exarada pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo nº 003/2019
Licitação nº 003/2019
Modalidade: Inexigibilidade
Data Adjudicação: 08.01.2019

Data Adjudicação: 08.01.2019

Objeto da Licitação : Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica
Prestador de serviço : DANTAS, GÓES E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Valor Global : R\$ 126.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação (ões) : Unidade Orçamentária: 030301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Atividade: 2013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS; Elemento de Despesa: Serviços de Consultoria

Condeúba - BA, 08 de janeiro de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2019

Processo de Inexigibilidade nº 003/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA; Contratada: DANTAS, GÓES E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 09.550.862/0001-62; Objeto: prestação de serviços técnico especializado em Assessoria e Consultoria administrativa, licitações e contratos; Fundamento Legal: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 003-A e 003-B/2019; Valor Global: R\$ 126.000,00; Ato de Ratificação: 003/2019, Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal